



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 15.758”

CONSIDERANDO a realização de procedimento licitatório para a contratação de empresa para confecção e fornecimento de agasalhos e uniformes esportivos e a necessidade de promover a análise e a avaliação da qualidade dos bens a serem adquiridos pelo município de Nova Esperança, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR uma Comissão Especial de Avaliação de Amostras, referente à licitação tendo por objeto a contratação de empresa para confecção e fornecimento de agasalhos e uniformes esportivos, a serem adquiridos pelo município de Nova Esperança, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), com as seguintes atribuições:

I - analisar as amostras apresentadas pelos licitantes de acordo com os dispositivos legais relacionados à delimitação do objeto e os padrões mínimos de desempenho e qualidade previstos no edital;

II - emitir relatórios, pareceres e/ou laudos decorrentes da análise realizada, com a aprovação ou reprovação das amostras apresentadas, contendo as devidas justificativas que embasaram a decisão.

Art. 2º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, como membros da Comissão Especial de Avaliação ora instituída:

Presidente: Alex Celso Lamim Cicurau

Membros: Leonardo Belz Morlotti Lopes
Marcio Andre da Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o encerramento do processo licitatório a que se refere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal